



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021

Ata de Registro de Preços que entre si celebram, de um lado o Município de Ouro Preto do Oeste, por meio da **PREFEITURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.380.507/0001-79, com sede na Avenida Daniel Comboni, 1156, Bairro Jardim Tropical, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, portador da Carteira de Identidade n. 214.425, SSP/RO e do CPF/MF n. 203.400.012-91 e, do outro, a empresa vencedora da licitação, fundamentados no Decreto Federal N.º 3.931/2001, na Lei Federal n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal N.º 6562/2007 e 10.811/2017, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições aqui dispostas.

DADOS GERAIS
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:</b> 781/SRP/2021.
<b>PREGÃO ELETRÔNICO N.º:</b> 032/CPL/2021
<b>VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:</b> 12 MESES
<b>SECRETARIAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;</li> <li>✓ Secretaria Municipal de Educação – SEMECE;</li> <li>✓ Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;</li> <li>✓ Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS;</li> <li>✓ Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente – SEMINFRA</li> </ul>

INFORMAÇÕES DA EMPRESA			
<b>FORNECEDOR:</b>	M. DE FREITAS - EPP		
<b>CNPJ:</b>	09.040.010/0001-25		
<b>ENDEREÇO:</b>	Avenida Duque de Caxias - Bairro Nova Ouro Preto – Ouro Preto do Oeste - RO		
<b>EMAIL:</b>	wdutraopo@gmail.com	<b>TELEFONE:</b>	(69) 3461-2399 / 9-9309-7913
<b>REPRESENTANTE:</b>	Milton de Freitas	<b>CPF:</b>	299.045.282-68

**1.1** O prazo de validade da Ata do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de publicação da Ata, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

**1.2** Os contratos decorrentes do SRP – Sistema de Registro de Preços, terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no art. 57 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93.

**1.3** Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

**1.4** Os órgãos participantes do Registro de Preços não estarão obrigados a adquirir os produtos e/ou serviços registrados, podendo utilizar outros meios legais para aquisição, resguardado aos detentores do registro de preços preferência em igualdade de condições.

**1.5.** A contratada, após a publicação da Ata de Registro de Preços e receber a Nota de Empenho, obriga-se a entregar os materiais solicitados conforme requisições de fornecimento emitidas pelas secretarias, **no prazo**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2021

**máximo de 10 (dez) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento, no Almojarifado Central da Prefeitura localizado na Rua Getúlio Vargas, 1087, Bairro Liberdade, CEP 76.920- 000, Ouro Preto do Oeste/RO e deverá ocorrer no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

**1.5.1.** A Contratada deverá cumprir com todas as exigências para entrega do material, conforme a Ata do SRP e Termo de Referência.

**1.6.** A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, desde que do mesmo ente federativo que o Órgão Gerenciador, desde que haja disponibilidade de quantitativos para o atendimento e mediante as seguintes condições:

**a)** aceitação formal pelo fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas;

**b)** o atendimento aos interessados (caronas) não poderá prejudicar o atendimento aos Órgãos Participantes;

**c)** As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão não participante, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse o referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

**d)** Caberá ao órgão que se utilizar da Ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preços.

**1.7.** O pagamento do preço ajustado será em parcelas mensais, em até 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento definitivo, tomando por base o volume de materiais entregue no período, devidamente certificado pelo setor competente e apresentação de documentos de quitação das obrigações sociais, Certidões Negativas de Débito da Receita Federal, Estadual e Municipal, das obrigações Trabalhistas, de INSS e FGTS e fiscais (ISSQN), podendo a Unidade Administrativa efetuar o pagamento em período inferior, de acordo com sua conveniência de controle e disponibilidade financeira.

**1.7.1.** O pagamento somente será efetuado depois de cumpridas todas as exigências especificadas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

**1.8.** O preço registrado poderá ser revisto, a qualquer tempo, em decorrência de desequilíbrio econômico e financeiro decorrente de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, ocorridos depois da licitação e que afetem significativamente o contrato a ponto de ter sua execução inviabilizada. A revisão de preços só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, através de notas fiscais de aquisição do objeto, lista de preços de fornecedores, planilhas demonstrativas do custo dos produtos ou outros que demonstrem, indiscutivelmente, a elevação do custo do objeto. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar a entrega dos bens pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**1.9.** Tendo os preços reduzidos no mercado, o Órgão Gerenciador convocará o fornecedor detentor do registro de preços para negociação visando a adequação do preço registrado aos praticados no mercado.

**1.10.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e o Órgão Gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021

**1.11.** Tendo os preços aumentados, o fornecedor detentor do registro de preços poderá requerer fundamentadamente, inclusive com a apresentação de planilhas que demonstrem o desequilíbrio do preço, sua adequação, que será analisada pelo Órgão Gerenciador, a quem compete decidir sobre o realinhamento ou não dos preços.

**1.12.** Não sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, persiste a obrigação de cumprir as condições da Ata de Registro de Preços inicialmente pactuadas, cabendo, inclusive, no caso de inadimplemento parcial ou total das obrigações a aplicação das penalizações previstas no edital, na ata e na Lei Federal n. 8.666/93.

**1.13.** Sendo justificado o realinhamento dos preços em favor do fornecedor detentor do preço registrado, deverá ser observado na adequação, o mesmo percentual existente no momento da formação do registro, entre o preço médio de mercado e a proposta do fornecedor, e o atual preço de mercado e o preço realinhado.

**1.14.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços e Termo de Referência;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público;

**1.14.1.** o cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão gerenciador.

**1.14.2.** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**1.15.** à contratada que sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados a juízo do Contratante, aplicar-se-ão, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

**1.15.1.** pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia da CONTRATADA, rescindir o contrato, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:

a) **advertência;**

b) **multa moratória** de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;

c) **multa compensatória** de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

*d) suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Ouro Preto do Oeste-RO por um prazo não superior a 02 (dois) anos;*

*e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação pelo Sr. Prefeito Municipal, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior.*

**1.15.2.** Conforme o disposto na Lei Federal 10.520 de 2002, quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

**1.15.3.** A CONTRATADA estará sujeita às penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas nesta Ata e no Termo de Referência;

**1.15.4.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993;

**1.15.5.** Comprovado o impedimento ou reconhecida à força maior, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

**1.15.6.** No caso de não haver a entrega do produto/prestação do serviço, por três vezes num período de trinta dias consecutivos, a CONTRATADA sofrerá as penalidades pelo não cumprimento do contrato, ou seja, em primeiro lugar advertência e no caso de reincidência, multa e rescisão do contrato;

**1.15.7.** A recusa sem motivo justificado da licitante vencedora em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido, caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Contrato;

**1.15.8.** As multas aplicadas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da licitante vencedora perante o contratante, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

**1.15.9.** Para aplicação das penalidades, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação;

**1.15.10.** As penalidades previstas nas alíneas "a" e "d" do subitem 1.15.1, poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade prevista na alínea "b" e "c" do mesmo subitem;

**1.15.11.** As sanções somente poderão ser relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e a justificativa só será aceita quando formuladas por escrito, fundamentadas em fatos reais e comprováveis, a critério da autoridade competente da RESPECTIVA UNIDADE ADMINISTRATIVA, e, desde que formuladas no



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021

prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que a CONTRATADA tomar ciência por qualquer meio idôneo.

**1.16.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**1.17.** Os preços registrados serão publicados trimestralmente, na imprensa oficial do Município para orientação da Administração Pública, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º, da Lei Federal n. 8.666/93.

**1.18.** Qualquer cidadão poderá impugnar o preço registrado constante do quadro geral em razão de incompatibilidade com o preço vigente no mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador instaurará o competente processo visando apurar a denúncia e a tomada das medidas pertinentes.

**1.19.** As partes deverão cumprir todas as obrigações conforme constam no Termo de Referência e/ou Contrato, observando as exigências para entrega e recebimento do material/serviço, liquidação e pagamento.

**1.20.** As partes contratadas elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO como o único competente para dirimir as questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 05 (cinco) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

**1.21.** Fica **HOMOLOGADA** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, que será publicada na Imprensa Oficial do Município, com intenção de eventuais aquisições aos preços da (s) empresa (s) classificada (s) no certame, conforme os itens constantes na tabela abaixo.

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.
2	7.742	PCT	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO: PÓ, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 3,31
3	3.246	PCT	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DOCE DIA	R\$ 2,77
4	144	FR	ADOÇANTE, APRESENTAÇÃO: ADOÇANTE EM LÍQUIDO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PET COM 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ADOCYL	R\$ 5,17
5	4.528	CX	AMIDO DE MILHO, APRESENTAÇÃO: FARINHA FEITA DE MILHO, EMBALAGEM: CAIXA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	NEILAR	R\$ 5,26
6	1.700	PCT	ARROZ INTEGRAL EM PACOTE DE 01 KG APRESENTAÇÃO: AGULHINHA, LONGO FINO, POLIDO, TIPO: 1, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE	BERNARDO	R\$ 4,89



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021**

			COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
8	792	PCT	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, EMBALAGEM: CAIXA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 250G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUAKER	R\$ 6,99
9	17	PCT	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO: FLOCOS FINOS, EMBALAGEM: CAIXA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUAKER	R\$ 9,85
10	2.142	PCT	AVEIA EM FLOCOS, APRESENTAÇÃO: FLOCOS GROSSOS, EMBALAGEM: CAIXA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUAKER	R\$ 7,99
11	33	GAR	AZEITE, APRESENTAÇÃO: AZEITE DE DENDÊ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA COM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAMPILAR	R\$ 27,66
12	2.291	GAR	AZEITE, DESCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO: EXTRA - VIRGEM; ACIDEZ MÁXIMA DE 0,8%; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	COCINELIRO	R\$ 24,66
13	6	EMB	AZEITONA, INGREDIENTES BÁSICOS: AZEITONAS VERDES COM CAROÇO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHE COM 350 G PESO LÍQUIDO E 200 G PESO LÍQUIDO DRENADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E VIGOR.	CAMPO BELO	R\$ 6,99
23	2.070	CX	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 10 SACHES DE 2 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAMPILAR	R\$ 5,26
24	22	PCT	CHOCOLATE EM PÓ, TIPO PRODUTO OBTIDO DA MISTURA DE CACAU EM PÓ ALCALINO E AÇÚCAR CRISTAL, 100% NATURAL CONTÉM LACTOSE E GLÚTEN. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 500G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ZAELI	R\$ 16,00
30	1.788	PCT	CONDIMENTO, TIPO: CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO: ASPECTO FÍSICO GRANULADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 15 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 2,86
31	1.181	PCT	CONDIMENTO, TIPO: ORÉGANO, APRESENTAÇÃO: ASPECTO FÍSICO GRANULADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO:	BERNARDO	R\$ 5,87





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021**

			EMBALAGEM PLÁSTICA COM 100 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
32	973	EMB	CREME DE LEITE, APRESENTAÇÃO: UHT HOMOGENEIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CONTENDO 200 G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	MOCOCA	R\$ 2,48
33	29	LATA	ERVILHA, APRESENTAÇÃO: ERVILHAS, ÁGUA, AÇÚCAR E SAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LATA COM 200 G (PESO DRENADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	OLE	R\$ 4,58
36	9	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO: SECA, FINA, TIPO: 1, CLASSE: AMARELA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 4,87
37	263	PCT	FARINHA DE MANDIOCA, APRESENTAÇÃO: SECA, FINA, TIPO: 1, CLASSE: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 4,87
41	8.668	PCT	FEIJÃO: TIPO: 01, CARIOCA; EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA EM PACOTE DE 1KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 6,22
42	29	PO	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA BOLO, POTE COM 250 G	ROYAL	R\$ 9,90
43	81	EMB	FERMENTO: TIPO: BIOLÓGICO SECO, INSTANTÂNEO, PARA USO EM PANIFICAÇÃO, NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM COM 10GR; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	SAF	R\$ 1,99
45	2.669	EMB	FERMENTO: TIPO: QUÍMICO, EM PÓ, PARA USO EM BOLOS, NÃO CONTÉM GLÚTEN; EMBALAGEM COM 250G; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ROYAL	R\$ 6,96
48	480	LATA	FORMULA INFANTIL: APRESENTAÇÃO DE PARTIDA, EM PO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 400G. CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM IDENTIFICAÇÃO DA IDADE RECOMENDADA: A PARTIR DE 1(UM) ANO DE VIDA: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR	NESTLÉ	R\$ 49,00
49	2.691	PCT	FUBÁ: TIPO: MIMOSO, APRESENTAÇÃO: ASPECTO FÍSICO EM PÓ, COR AMARELA, MATÉRIA-PRIMA MILHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 2,96
54	878	UN	LEITE CONDENSADO, TIPO: TRADICIONAL, COMPOSIÇÃO: LEITE NATURAL, AÇÚCAR E LACTOSE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO 395 G (PESO LÍQUIDO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA	MOCOCA	R\$ 4,81



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

			CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.		
56	1.800	PCT	LEITE DE SOJA EM PÓ, APRESENTAÇÃO: ORIGEM DA SOJA, EM PÓ, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	QUALITY	R\$ 9,90
62	36	PCT	MACARRÃO, TIPO: ALFABETO, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TODESCHINI	R\$ 6,40
63	36	PCT	MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	LIANE	R\$ 4,97
65	22	PCT	MACARRÃO, TIPO: LASANHA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: CONTÉM GLÚTEN, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	LIANE	R\$ 12,00
68	100	UN	MAIONESE, TIPO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: CREMOSA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: POTE DE 500 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ARISCO	R\$ 6,92
70	173	PCT	MASSA PARA LASANHA. DESCRIÇÃO: MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA DE TRIGO, PRÉ COZIDA, LISA, VITAMINADA, ISENTA DE SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. UNIDADE DE COMPRA: EMB. 500G.	LIANE	R\$ 13,00
71	1.779	PCT	MILHO CANJICA, TIPO GRUPO: ESPECIAL, TIPO SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO CLASSE: BRANCA (MUNGUNZÁ), TIPO: 01, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G.	BERNARDO	R\$ 2,37
72	1.632	PCT	MILHO CANJIQUINHA, TIPO GRUPO: ESPECIAL, TIPO SUBGRUPO: DESPELICULADA, TIPO CLASSE: AMARELA (XÉREM), TIPO: 01, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.	BERNARDO	R\$ 2,15
73	584	PCT	MILHO TIPO CANJIQUINHA AMARELA COM 500 G. A CANJIQUINHA DEVERÁ ESTAR ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES. NO RÓTULO DEVERÁ TRAZER A DENOMINAÇÃO CANJIQUINHA. ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A	BERNARDO	R\$ 2,17





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021**

		LEGISLAÇÃO EM VIGOR.			
74	172	SACHE	MILHO VERDE - APRESENTAÇÃO EM CONSERVA, EM GRÃOS, EM SACHE DE 200G. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	FUGINI	R\$ 3,57
77	27	FR	MOLHO ALIMENTÍCIO, TIPO: CATCHUP, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 4,99
78	54	FR	MOLHO DE MOSTARDA, INGREDIENTES BÁSICOS: MOLHO MOSTARDA, SAL, AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 200 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 4,99
79	360	UN	MOLHO DE TOMATE, INGREDIENTES BÁSICOS: TOMATE, CEBOLA E ESPECIARIAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM TETRA PACK DE 520G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PENEIRADO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TARANTELLA	R\$ 6,90
80	11	PCT	ORÉGANO - APRESENTAÇÃO: CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, SÃS, LIMPAS E SECAS, ASPECTO FOLHA OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM 100G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 6,40
81	54	PCT	POLVILHO AZEDO - APRESENTAÇÃO; PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DA MANDIOCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGENS DE 500G E COM VALIDADE SUPERIOR A 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM TEOR DE ACIDEZ QUE O CLASSIFIQUE COMO AZEDO. NÃO CONTER GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	BERNARDO	R\$ 9,00
82	372	UN	REFRIGERANTE, SABOR: GUARANÁ, EMBALAGEM: PLÁSTICA TIPO PET, UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA PET COM 2 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TUCHAUA	R\$ 3,57
84	1.797	UN	SAL, TIPO: SAL REFINADO, APRESENTAÇÃO: IODADO, CRISTAIS GRANULAÇÃO UNIFORME, NÃO PEGAJOSO OU EMPEDRADO DE COR BRANCA E INODORO, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UNIAO	R\$ 1,34



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**

86	9	EMB	UVA PASSA, APRESENTAÇÃO: SEM SEMENTE, PRODUTO OBTIDO DE FRUTAS MADURAS, SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 200 G A 250 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UVA PRETA, DESIDRATADO, PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	ZAELI	R\$ 13,90
88	20	FR	VINAGRE, TIPO: VINAGRE DE MAÇÃ; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOVÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	VIRROSAS	R\$ 5,47
89	115	FR	VINAGRE, TIPO: VINHO BRANCO; ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOVÁVEL E HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO 750 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	TOSCANO	R\$ 5,47
90	3.731	PCT	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DOCE DIA	R\$ 5,67
98	11.193	PCT	AÇÚCAR, APRESENTAÇÃO: CRISTAL, EMBALAGEM: PRIMÁRIA PLÁSTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 2 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	DOCE DIA	R\$ 5,67
102	27.756	CX	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CAPIM CIDREIRA, USO ALIMENTÍCIO, EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ATÓXICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 10 SACHES DE 2 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAMPILAR	R\$ 5,20
103	5.593	CX	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, ERVA MATE QUEIMADO, APRESENTAÇÃO: CONSTITUÍDO DE FOLHAS NOVAS; DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS USO ALIMENTÍCIO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250 GRAMAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO, TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	CAMPILAR	R\$ 5,35

Ouro Preto do Oeste, 10 de maio de 2021.

**Juan Alex Testoni**  
 Prefeito

**M. DE FREITAS - EPP**  
 CNPJ N. 09.040.010/0001-25



# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata de Registro de Preços - ARP</b>	<b>M. DE FREITAS</b>	<b>10/05/2021</b>

ID: **102324**

CRC: **A2605B82**

Processo: **1-718/2021**

Usuário: **Fabio Lopes Galdencio**

Criação: **10/05/2021 13:21:30** Finalização: **10/05/2021 13:23:56**

Processo



Documento



MD5: **5F15E806E87A2274485FBF58DFA4C290**

SHA256: **EF0F723F037EC8DB88B1A288DD9DA1E52CBB298DDA56072E57AC145126733D64**

Súmula/Objeto:

**ATA N. 09/2021 - M. DE FREITAS**

### INTERESSADOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/05/2021 13:21:30
------------------------------------	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

AQ.GÊNEROS ALIMENT.NÃO PERECIVEIS	10/05/2021 13:21:30
-----------------------------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



MILTON DE FREITAS

PROPRIETÁRIO

10/05/2021 13:32:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

11/05/2021 09:11:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 102324 e o CRC A2605B82.